

**TERMO ADITIVO N.º 087/2018**  
**CONTRATO N.º 246/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016**  
**Processo LC n.º 224 – Homologado em 18/11/2016**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25 de novembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, e após comprovada a vantajosidade, fica prorrogado o prazo de vigência do mesmo para mais 03 (três) meses, encerrando-se em 13 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A - CONTRATADO**